

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

PROCESSO: 6018.2021/0066967-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

OBJETO DO

CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de Saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos da Portaria 797/2022-SMS.G – DOC. 09.12.2022-pág.47 e Portaria 147/2023-SMS.G – DOC. 14/03/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **"SECRETARIA"** e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03170-050, neste ato representado por **OSVALDO BISEWSKI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI "caput" da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 "caput" do Decreto Municipal nº57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditamento, trata da prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 005/2022, em acordo com as Portaria 797/2022- SMS.G e Portaria 147/2023-SMS.G.



TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

1.2 Fica autorizado o orçamento global do custeio para o período de janeiro a dezembro de 2023, no valor de **R\$60.077.925,60(sessenta milhões, setenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

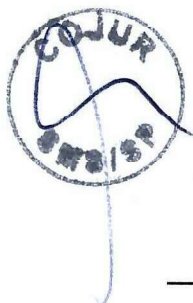
Cronograma de Desembolso													
Custeio	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Atual	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 60.077.925,60

1.3 As despesas pertinentes ao presente aditamento, onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00.1.500.9001.0, sendo que a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, serão suportados por saldo financeiro no montante pactuado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.



São Paulo, 03 de Outubro 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OSVALDO BISEWSKI
CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

TESTEMUNHAS:

Nome: Marta Rique Marques Ayoyome
RG: [REDACTED]

Nome: Eliane M. de Oliveira Rocha
RG: [REDACTED]

Carimbo
Rafaela S. Dantas
CPF 834.697-9
SMS.G / COJUR